

NOTA EXPLICATIVA.

São Cristóvão/SE, 11 de Julho de 2025.

Informamos para os devidos fins em obediência ao art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48 parágrafo 1º, II e 48 A, Inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 16.3 da matriz e critérios de avaliação, no exercício de 2022, 2023 e 2024 não houve previsão de renúncia de receita, consequentemente não há beneficiários das desonerações tributárias.